



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2021/2024

PORTARIA N.388. DE 3 DE AGOSTO 2023

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARE DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a Licença para tratar de interesse particular da servidora **JOICEARA DOS PASSOS CARVALHO**, em razão do interesse da Administração, nos termos do art. 99, §1º, da Lei 424/92.

**Art. 2º** - A servidora terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria para apresentar-se no seu local de trabalho e exercer as suas atividades junto ao município.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria 007/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**